

**PORTARIA Nº320/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 401030-1-5 que exerce a função de Assistente Técnico, como gestor e **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 1261621-X, que exerce a função de Assessor Técnico, como fiscal de contrato relativo à construção do Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE Maracanaú. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 401030-1-5 que exerce a função de Assistente Técnico, como gestor e **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 1261621-X, que exerce a função de Assessor Técnico, como fiscal de contrato relativo à construção do Centro Comunitário pela Vida – CONVIVE Fortaleza. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2026** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº 300470-1-X, que exerce a função de Coordenadora da Proteção Social Especial e **LISIANE MORAES DE HOLANDA**, matrícula 401487-1-X, que exerce a função de Economista Doméstico, como fiscais de contrato inerentes ao Pregão Eletrônico 20250012 - SPS destinado a aquisição de gêneros alimentícios (peixe), realizado com a finalidade de atender às necessidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº23/2025 IG Nº1455156

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ – APAPEQ**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.328.891/0001-35, com sede na Rua Emiliano Basílio Pinto, 2615, Combate, Quixadá-CE, CEP nº 63.906-415, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.009040/2026-18. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Fomento nº23/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Caminhos De Inclusão: Atendimento Terapêutico Para Crianças e Adolescentes Com Autismo e Deficiências”, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200006.08.243.168.12143.09.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá – APAPEQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº110/2026-SPS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e **FORTSERV TERCEIRIZAÇÕES LTDA.** (FORTSERV TERCEIRIZAÇÕES), inscrita no CNPJ de nº. 64.971.558/0001-05, com sede na Av. Ministro José Américo, Nº 500 – Sala 01, Bairro: Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP: 60.824-245, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Rosa Maria da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.009644/2026-64, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. DOS RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. DAS ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Rosa Maria da Silva - Fortserv Terceirizações Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de junho de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº122/2026-SPS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS), inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e **COMERCIAL XIMENES LTDA.** (PONTO DA MODA), inscrita no CNPJ de nº. 72.286.628/0016-92, com sede na Rua Padre Viana, Nº 108 114 120, Bairro: Centro, Brejo Santo - CE, CEP: 63.260-000, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Tereza Cristina Ximenes Giroa, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.012693/2026-84, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como